

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentada proposta com o menor valor. **AUTORIZO** a Dispensa Nº 002/2025, para Contratação emergencial de empresa para fornecimento de cestas básicas e água mineral para distribuição às famílias em vulnerabilidade social e emergencial causada pela estiagem no Município de Turilândia/MA, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 011/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa FOCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.130.030/0001-31, estabelecida na rua três marias, 350, Três Marias, Peri Mirim/MA. CEP 65.245-000, no valor de R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021. Turilândia – MA, 13 de fevereiro de 2025. **Celielma Melo Miranda** - Secretária Municipal de Assistência social.